

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de outubro de 2010

No- 3.266 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta no Processo nº 48500.005787/2007-76, resolve: I - Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, Ciclo 2007/2008, da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 8.050.150,17, conforme Nota Técnica 0074/2010-SPE/ANEEL, de 27 de outubro de 2010.

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER

Nº 208, sexta-feira, 29 de outubro de 2010 – Seção 1 – Pag. 149